

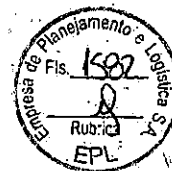


EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PROTOCOLO/EPL



0085825



COMUNICADO Nº 5 /2019 – COLIC/GELIC/DGE

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

EDITAL: RCE ELETRÔNICO 001/2019 (RDC 1/2019)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos ambientais relativos ao licenciamento ambiental das obras de implantação da infraestrutura ferroviária EF 170, compreendido no trecho entre Lucas do Rio Verde (MT) e Itaituba (PA) (especificamente no Distrito de Miritituba/PA), compreendida entre o Pátio Ferroviário de Lucas do Rio Verde (MT) da Ferrovia EF – 354 e o Porto de Miritituba/PA, extensão total de 1.188,985 km, para fins de obtenção das licenças ambientais e autorizações específicas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MAIOR DESCONTO

1ª Classificada: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 6.121.912,96 (seis milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos).

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1) Esclarecemos que após o encerramento da fase de lances foi solicitado à empresa melhor classificada a redução do valor ofertado, tendo a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA aceitado aumentar o valor do desconto de 41,50% para 46,10% ante o valor estimado da licitação, conforme consta da Ata de Realização do RCE Eletrônico nº 1/2019.

2) ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1) Informamos que a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA encaminhou a proposta de preços e a documentação de habilitação por meio do sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS de forma tempestiva, na data de 02/09/2019, conforme consta da Ata de Realização do RCE 1/2019.

2.2) Após análise da proposta de preços, a Comissão Especial de Licitação realizou diligências em 02/09/2019 com a primeira colocada no certame, de acordo com o estabelecido nos itens 7.3.2 e 7.3.2.1 do Edital, uma vez que pelos cálculos constantes das letras “a” e “b” do item 7.3.1 do Edital, havia indícios de inexecuibilidade na proposta de preços ofertada, conforme abaixo:

“Senhores Licitantes: Esclarecemos que realizaremos diligências com a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA quanto à proposta de preços ofertada no certame.

Senhor representante da empresa MRS, em atendimento ao item 7.3.2 do Edital, solicitamos a licitante que demonstre a exequibilidade da sua proposta, uma vez que pelos cálculos constantes das letras “a” e “b” do item 7.3.1 do Edital, a sua proposta encontra-se na margem de inexequibilidade, assim sendo, solicitamos manifestar-se no prazo máximo de até 2 (duas) horas, a partir da convocação (será aberto o campo anexo) quanto a exequibilidade de sua proposta.

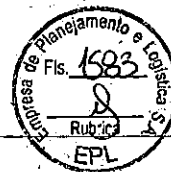
Senhores Licitantes: considerando o disposto no item 7.3.2 do Edital, será concedida oportunidade à empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA de comprovar a possibilidade de execução de sua proposta de preços, em atendimento a vinculação ao instrumento convocatório.”

2.3) Em atendimento às diligências solicitadas pela Comissão, a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA encaminhou via sistema de compras governamentais a declaração de exequibilidade da proposta, fls. 1484/1485, no prazo previsto em Edital, conforme consta da Ata de Realização do RCE 1/2019.

2.4) Após a manifestação da empresa MRS quanto às diligências, o certame foi suspenso para análise da proposta, declaração de exequibilidade e documentação de habilitação. Na data de 04/09/2019 às 16:00 horas o certame foi reiniciado com anúncio do julgamento do certame.

2.5) Na tabela abaixo listamos os documentos analisados quanto à proposta de preços.

ITENS	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA PROPOSTA DE PREÇO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.12.1	Proposta Comercial , redigida em língua portuguesa, com clareza, isenta de entrelinhas, rasuras, emendas ou acréscimos, contendo o desconto ofertado em percentual e o preço global resultante deste desconto, discriminando os valores relativos aos produtos, constantes no Anexo I-F do Projeto Básico,	X			967/984
6.12.1.1	Fazer referência ao número deste RCE, ao objeto da licitação e ao prazo de execução do objeto, e contêr a razão social do licitante, o CNPJ, telefone/fax, e-mail, endereço completo, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos, e ao número da conta corrente, para fins de emissão de nota de empenho e posterior pagamento.	X			970/972
6.12.1.2	Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias	X			971



	corridos, a contar da data de abertura da sessão.																				
6.12.1.3	Conter endereço eletrônico (e-mail) válido na proposta comercial para fins de recebimento de notificações, comunicados e intimações.	X			970																
6.12.1.4	O valor unitário e global dos produtos, resultante do desconto no certame não poderá ser superior ao valor unitário e global dos produtos constantes no anexo I-F do Projeto Básico.	X			974																
6.12.1.5	No desconto ofertado deverão estar incluídos todos os insumos, encargos sociais e trabalhistas, despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam, direta ou indiretamente, na contratação do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL), que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta comercial apresentada.	X			972																
6.12.1.6	No desconto cotado também deverão estar inclusos todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, bem como quaisquer outras despesas necessárias a realização dos serviços.	X			972																
6.12.2	Cronograma físico-financeiro, nos moldes do Anexo I-G do Projeto Básico.				976																
6.12.3	O percentual encargos, de Bonificação/Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) ou Lucro e Despesas Indiretas (LDI), detalhando todos os seus componentes	X		<table border="1"> <tr> <td>Encargos Sociais CLT</td> <td>84,04%</td> </tr> <tr> <td>RIS</td> <td>0,65%</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>3,00%</td> </tr> <tr> <td>ISS</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>5,65</td> </tr> <tr> <td>Lucro</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>Despesas indiretas</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>Custos administrativos</td> <td>30,00</td> </tr> </table>	Encargos Sociais CLT	84,04%	RIS	0,65%	COFINS	3,00%	ISS	2,00	Total	5,65	Lucro	10%	Despesas indiretas	2%	Custos administrativos	30,00	980/982
Encargos Sociais CLT	84,04%																				
RIS	0,65%																				
COFINS	3,00%																				
ISS	2,00																				
Total	5,65																				
Lucro	10%																				
Despesas indiretas	2%																				
Custos administrativos	30,00																				
7.3 - a	apresentou desconto sobre o preço unitário e global dos produtos?	X		Planilha dos produtos – Anexo I-F	974																

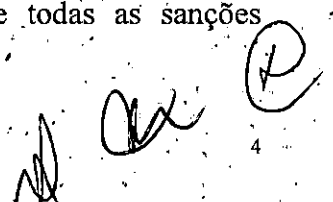
Handwritten signature and initials.

7.3 - b	apresentou na proposta rasuras, emendas ou borrões, ou que contenha vícios insanáveis?		X		
7.3 - c	descumpriu especificações técnicas constantes do instrumento convocatório?		X		
7.3 - d	apresentou preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto?	X		Foram realizadas diligências quanto à proposta de preços, tendo a empresa declarado que os preços são exequíveis	1484/1485
7.3 - e	Os preços encontram-se acima do orçamento estimado para a contratação?		X		
7.3 - f	Demonstrou a exequibilidade da proposta de preços ofertada?	X		Foram realizadas diligências quanto à proposta de preços, tendo a empresa declarado que os preços são exequíveis	1484/1485
7.3 - g	Apresentou o cronograma físico-financeiro, nos moldes do Anexo I-G do Projeto Básico?	X			976
7.3 - h	Apresentou o Benefício/Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) ou Lucro e Despesas Indiretas (LDI), com a sua composição detalhada?	X			980/982

2.6) Esclarecemos que a Comissão Especial de Licitação aceitou a proposta de preços, tendo em vista que a diferença entre o valor que seria "exequível" e o valor ofertado pela empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA é de somente R\$ 67.936,45 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), ou seja, uma diferença de apenas 1,09% para o valor que seria "exequível".

2.7) Outro ponto que foi levado em consideração para a aceitação da proposta de preços da empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA foi o percentual de desconto ofertado pela própria empresa nos RDC's 02/2015-EPL (31,87%), 04/2015-EPL (42,39%) e 01/2017-EPL (39,00%), sendo que os contratos vêm sendo executados sem intercorrências.

2.8) Ressaltamos que também foi levado em consideração a declaração de exequibilidade encaminhada pela empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, na qual declara que a proposta de preços será honrada, e que a proposta de preços apresentada garante a plena execução dos serviços nos prazos definidos e em conformidade com o escopo descrito no edital e constantes do projeto básico, acrescenta ainda, que todos os custos são coerentes com os de mercado, e informa que a MRS possui no seu quadro de profissionais uma equipe com ampla experiência na elaboração desse tipo de estudo, e que está ciente de todas as sanções administrativas em caso de inexecução contratual.





2.9) Em continuidade aos atos constantes do item 2.4 acima, o certame foi retomado em 04/09/2019, às 16:00 horas, tendo sido aceita a proposta de preços da empresa MRS e anunciado a habilitação de acordo com os seguintes documentos:

Item 8	Documentos a serem apresentados na habilitação (item 8)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO			Nº FLS
				Descrição	Nº da Certidão/Registro	Validade	
8.2	SICAF (INSS e FGTS)	X					992, 999/1000 e 1461
8.2.1	SICAF Qualificação Econômica- Financeira	X					1009/1022, 1461 e 1466/1476
8.2.2	Para o licitante enquadrado na categoria de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), no que tange à comprovação da Regularidade Fiscal (INSS e FGTS) – prazo para regularização		X	Não se aplica			
8.3.a	CEIS (sem restrições)	X					1456
8.3.b	CNJ (sem restrições)	X					997 e 1460
8.3.c	Há servidor com vínculo com a EPL		X	Não foi identificado vínculo com servidor da EPL			
8.7.1.1	Certidão de falência, recuperação judicial ou extrajudicial	X		Apresentou Certidão Negativa dentro da validade, emitida em 02/08/2019.			1003/1007
8.7.1.2	Balanco e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício	X		Balanco patrimonial e DRE			1009/1022 e 1466/1476
8.7.1.2.3	Índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente	X		Índices do SICAF			1022 e 1476
Declarações do sistema	Declaração de conhecimento dos termos do Edital	X					1477
	Declaração de não utilização de mão de obra infantil	X					1478
	Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado	X					1479
	Declaração de Cota de Aprendizagem	X					1480
	Declaração de inexistência de fato superveniente	X					1481
	Declaração de elaboração independente de proposta	X					1482
	Declaração de Acessibilidade	X					1483
8.8.2.1 - a e 8.8.2.2 - a	Registro da empresa na entidade de Classe e dos profissionais	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO			Nº FLS.
(a)	Certidão de registro ou inscrição da Empresa Licitante, na Entidade Profissional competente, com validade na data de	X		Descrição	Nº da Certidão/Registro	Validade	1026/1035 e
				Crea-Empresa MRS	1746977	31/03/2020	1099/1105

Handwritten signatures and initials.

apresentação da proposta e Certidão de registro ou inscrição dos profissionais detentores dos atestados, na Entidade Profissional competente, com validade na data de apresentação da proposta	CRBIO – 3ª Região	000333-03-2000	31/03/2020
	Empresa MRS	e	
	Certidão TRT	076880/03-D	
	C. Geral	1746699	31/03/2020
	C. M. Físico	12015/D-DF	31/03/2020
	C. M. Biótico	15189/D-DF	31/03/2020

2.11) Quanto a capacidade técnico-operacional, conforme a letra “b” do item 8.8.2.1 do Edital, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Tipo de Atestado	Quantidade de atestados exigidos
Estudos de Impacto Ambiental e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de ferrovias ou rodovias, com extensão mínima de 594 km.	01 (Permitido somatório)

2.11.1) Com relação à habilitação técnica operacional foram apresentados 5 (cinco) atestados para a comprovação dos serviços de EIA/RIMA; conforme detalhados abaixo:

Para o EIA/RIMA:

- Atestado de execução dos serviços emitido pela ITALPLAN, que trata da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da Linha de Alta Velocidade Ferroviária Rio de Janeiro-São Paulo/High Speed Railway Line: Rio de Janeiro – São Paulo em um trajeto com extensão total de 485 km, constante às fls. 1038/1040. Os serviços foram realizados entre 21/07/2006 a 20/12/2007. Apresentadas as CAT's nº 1529/2008, emitida pelo CREA/DF – fls. 1041/1043 e 49330/2016, emitida pelo CREA/RJ – fls. 1044/1045.
- Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental relatório de Impacto Meio Ambiente, Plano Básico Ambiental e Estudo para Obtenção de autorização para Supressão da Vegetação para Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da Rodovia BR 290/RS, constante às fls. 1046/1055. Os serviços foram realizados entre 23/06/2008 a 08/09/2014.
- Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Estudo para Obtenção de Autorização para Supressão da Vegetação para o Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da BR 386/RS, constante às fls. 1059/1074. Os serviços foram realizados entre 30/07/2008 a 14/02/2011. Apresentada a CAT nº 41751/2016, emitida pelo CREA/RJ – fls. 1056/1058.

- d) Atestado de execução dos serviços emitido pela ARTESP, que trata da Elaboração do EIA-RIMA referente a duplicação da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no trecho entre o KM 115+500 e o KM 158+400, conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, constante às fls. 1075/1082. Os serviços foram realizados entre 27/05/2009 a 30/06/2011. Apresentada a CAT nº 0333/2012, emitida pelo CREA/DF – fls. 1083/1086.
- e) Atestado de execução dos serviços emitido pela EPL, que trata da elaboração Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA / RIMA), do Projeto Básico Ambiental (PBA), dos Estudos para Obtenção da Autorização da Supressão de Vegetação (ASV), dos Estudos para o Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Assessoria Técnica para Acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental, Referente à Regularização e Duplicação das Rodovias Federais BR-153/MG: do km 58 ao km 246,7 e BR-262/MG do km 436,4 ao km 906, totalizando 658,3 km, constante às fls. 1087/1095. Os serviços foram realizados entre 11/02/2014 a 18/03/2016.

2.11.2) Para atendimento a letra “b” do item 8.8.2.1 do Edital, foram considerados os seguintes atestados:

Emissor do Atestado	Objeto	Motivo
ITALPLAN – fls. 1038/1040	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da Linha de Alta Velocidade Ferroviária Rio de Janeiro-São Paulo/High Speed Railway Line Rio de Janeiro – São Paulo em um trajeto com extensão total de 485 km	Aceito: Elaboração de EIA-RIMA Extensão: 485 km
DNIT – fls. 1046/1055	Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental relatório de Impacto Meio Ambiente, Plano Básico Ambiental e Estudo para Obtenção de autorização para Supressão da Vegetação para Licenciamento Ambiental das Obras de Duplicação da Rodovia BR 290/RS.	Aceito: Elaboração de EIA-RIMA Extensão: 115,70 km
ARTESP – fls. 1075/1082	Elaboração do EIA-RIMA referente a duplicação da Rodovia Raposo Tavares – SP 70, no trecho entre o KM 115+500 e o KM 158+400, conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência	Aceito: Elaboração de EIA-RIMA Extensão: 43,00 km
EPL – fls. 1087/1095	Elaboração Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA / RIMA), do Projeto Básico Ambiental (PBA), dos Estudos para Obtenção da Autorização da Supressão de Vegetação (ASV), dos Estudos para o Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Assessoria Técnica para Acompanhamento do Processo de Licenciamento Ambiental, Referente à Regularização e Duplicação das Rodovias Federais BR-153/MG: do km 58 ao km 246,7 e BR-262/MG do km 436,4 ao km 906, totalizando 658,3 km	Aceito: Elaboração de EIA-RIMA Extensão: 658,30 km

2.11.3) Assim, a Comissão Especial esclarece que a licitante MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA **atendeu** às exigências de habilitação técnica operacional exigida no edital.

2.11.4) Quanto a capacidade técnico-profissional, conforme a letra "b" do item 8.2.2.2 do Edital deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Função	Formação	Experiência Profissional	Tempo de Experiência
Coordenador Geral Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação Geral de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 10 anos em estudos para licenciamento ambiental.
Coordenador Meio Físico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Físico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.
Coordenador Meio Biótico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Biótico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.
Coordenador Meio Socioeconômico Quantidade: 1 profissional	Nível superior	Coordenação de Diagnóstico Ambiental do Meio Socioeconômico no âmbito de estudos ambientais para fins de licenciamento ambiental de rodovias ou ferrovias. Quantidade de Atestados Exigidos: 01	Profissional de nível superior com experiência profissional mínima de 8 anos em estudos para licenciamento ambiental.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

2.11.5) Documentação apresentada pela licitante para o **Coordenador Geral, o Sr. Alexandre Nunes da Rosa**

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 1177/1189	Fls. 1199v/1200	Fls. 1204v	Fls. 1209/1210	Fls. 1218v/1221

2.11.5.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional (**experiência profissional**) do **Coordenador Geral**.

- Atestado de execução dos serviços emitido pela ARTESP, que trata da Elaboração do EIA-RIMA referente a duplicação da Rodovia Raposo Tavares – SP 70, no trecho entre o KM 115 + 500 e o KM 158+400, conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, constante às fls. 1116/1123. Os serviços foram realizados entre 27/05/2009 a 30/06/2011. Apresentada CAT n° 0333/2012, emitida pelo CREA/DF – fls. 1124/1127.
- Atestado de execução dos serviços emitido pelo ITALPLAN, que trata da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental da Linha de Alta Velocidade Ferroviária Rio de Janeiro-São Paulo/High Speed Railway Line Rio de Janeiro – São Paulo em um trajeto com extensão total de 485 km, constante às fls. 1110/1112. Os serviços foram realizados entre 21/07/2016 a 20/12/2007. Apresentada CAT n° 1529/2008, emitida pelo CREA/DF – fls. 1113/1115.

2.11.5.2) Para atendimento a letra "b" do item 8.2.2.2 do Edital (Coordenador Geral), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	N° da CAT	Motivo
ITALPLAN – Fls. 1110/1112	CAT n° 1529/2008	Aceito. Coordenador Geral

2.11.5.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento a letra "b" do item 8.2.2.2 do Edital, comprovação do **tempo de experiência do Coordenador Geral**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo, efetivo de execução dos serviços
DAER/RS	1229	Sem informação		Sem informação	0
ELETRONUCLE AR	1230/1232	01/07/2002		31/07/2003	395
ELETRONUCLE AR	1232v/1235	01/06/2004		31/05/2005	364
ESTALEIRO RIO GRANDE	1235v/1238	05/07/2004	Em sobreposição	25/11/2004	0

(Handwritten signatures and initials)

ESTALEIRO PROMARI	1239/1241	22/10/2004	Em sobreposição	06/12/2004	0
INTENSA S/A	1241v/1243	16/01/2006		04/04/2007	443
ITALPLAN	1245/1246	21/07/2006	05/04/2007	20/12/2007	259
COQUECAR	1248/1251	15/10/2007	21/12/2007	15/12/2009	725
DNIT	1254v/1261	23/06/2008	16/12/2009	08/09/2014	1727
COLLET	1262v/1263	01/01/2008	Em sobreposição	30/06/2008	0
ARTESP	1265v/1269	27/05/2009	Em sobreposição	30/06/2011	0
DNIT	1272v/1277	23/06/2008	Em sobreposição	08/09/2014	0
COMPAGAS	1278v/1279	14/07/2010	Em sobreposição	01/03/2012	0
CONTOUR GLOBAL	1281/1285	15/08/2011	Em sobreposição	15/08/2013	0
DNIT	1287v/1291 v	27/01/2014	09/09/2014	11/07/2016	671
CHAPADA DO PIAUÍ	1293/1296	08/07/2015	Em sobreposição	08/07/2016	0
Total (10 anos = 3.650 dias)					4.584

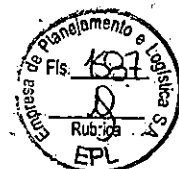
2.11.5.4) Assim, julgamos que a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador Geral**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

2.11.6) Documentação apresentada pela licitante para o Coordenador do Meio Físico, o Sr. Fabiano Oliveira Mingati.

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 1190/1193	Fls. 1200v/1201	Fls. 1205v	Fls. 1210v/1211v	Fls. 1223/1223v

2.11.6.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional (experiência profissional) do Coordenador Meio Físico.

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pelo DNIT, que trata da Elaboração de Plano Básico Ambiental – PBA, Estudos e Projetos para obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV, Serviços de Arqueologia e Atendimento às Condições Ambientais presentes na Licença Prévia nº 706/2011-DL. (BR-158-287/RS), constante às fls. 1130/1133. Os serviços foram realizados entre 17/01/2014 a 13/09/2014. Apresentada CAT nº 0720170001193, emitida pelo CREA/DF – fls. 1129.



- b) Atestado de execução dos serviços emitido pela SINFRA-MA, que trata da Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA, Plano Básico Ambiental – Componente Indígena, Projeto de Exploração Florestal (PEF), Projeto de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico (RAIPA) para as obras de melhoramento e pavimentação da Rodovia MA-275 no trecho Amarante do Maranhão/Sítio Novo, com extensão de 41 km, constante às fls. 1137/1149. Os serviços foram realizados entre 31/08/2017 a 10/10/2018. Apresentada CAT n° 58177/2019, emitida pelo CREA/RJ – fls. 1134/1136.

2.11.6.2) Para atendimento a letra “b” do item 8.2.2.2 do Edital (Coordenador do Meio Físico), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	N° da CAT	Motivo
SINFRA-MA – Fls. 1137/1149	CAT n° 58177/2019	Aceito. Coordenador do Meio Físico.

2.11.6.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento a letra “b” do item 8.2.2.2 do Edital, comprovação do tempo de experiência do Coordenador do Meio Físico.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
DNIT	1300v/1302 v	23/06/2008		08/09/2014	2268
CONTOUR GLOBAL	1304/1308	15/08/2011	Em sobreposição	15/08/2013	0
DNIT	1309v/1311	17/01/2014	09/09/2014	13/09/2014	4
ROTA DO OESTE	1312v/1315	26/02/2014	14/09/2014	30/09/2014	16
ROTA DO OESTE	1316v/1321 v	01/04/2014	01/10/2014	01/04/2015	182
CHAPADA DO PIAUÍ	1323/1326	08/07/2015		08/07/2016	366
SINFRA-MA	1328v/1334 v	23/08/2017		31/08/2017	8
EMAP-MA	1336v/1348	08/08/2017	01/09/2017	08/08/2018	341
Total (8 anos = 2.920 dias)					3.185

2.11.6.4) Assim, julgamos que a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação ao profissional indicado para **Coordenador do Meio Físico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

2.11.7) Documentação apresentada pela licitante para a **Coordenadora do Meio Biótico**, a Sra. **Helena Maia de Abreu Figueiredo**.

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 1193v/1195	Fls. 1201v/1202	Fls.1206v	Fls. 1212/1213	Fls. 1224/1224v

2.11.7.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional (**experiência profissional**) da **Coordenadora do Meio Biótico**.

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pela SINFRA-MA, que trata da Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA, Plano Básico Ambiental – Componente Indígena, Projeto de Exploração Florestal (PEF), Projeto de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico (PAIPA) e Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico (RAIPA) para as obras de melhoramento e pavimentação da Rodovia MA-275 no trecho Amarante do Maranhão/Sítio Novo, com extensão de 41 km, constante às fls. 1154/1166. Os serviços foram realizados entre 31/08/2017 a 10/10/2018. Apresentada CAT. n° 58159/2019, emitida pelo CREA-RJ – fls. 1151/1153.

2.11.7.2) Para atendimento a letra "b" do item 8.2.2.2 do Edital (**Coordenadora do Meio Biótico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	N° da CAT	Motivo
SINFRA-MA – Fls. 1154/1166	CAT n° 58159/2019	Aceito Coordenadora do Meio Biótico

2.11.7.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento a letra "b" do item 8.2.2.2 do Edital, comprovação do **tempo de experiência** da **Coordenadora do Meio Biótico**.

Órgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
COQUEPAR	1351/1354	15/10/2007		15/12/2009	792
GDF	1356/1357	24/01/2008	Em sobreposição	24/02/2008	0
DNIT	1359/1360 v	19/06/2008	16/12/2009	16/12/2009	1
DNIT	1364/1366	23/06/2008	17/12/2009	08/09/2014	1726
METRO DF	1366v/136	19/01/2009	Em sobreposição	19/07/2009	0

	7v				
ARTESP	1369v/1373	27/05/2009	Em sobreposição	30/06/2011	0
PLANALTO SUL	1375v/1383	10/07/2009	Em sobreposição	31/05/2010	0
ODEBRECHT	1386v/1388	15/09/2009	Em sobreposição	15/12/2009	0
COMPAGAS	1389v/1390v	14/07/2010	Em sobreposição	01/03/2012	0
CONTOUR GLOBAL	1395/1399	15/08/2011	Em sobreposição	15/08/2013	0
MINISTÉRIO DA PESCA	1400/1401v	06/07/2010	Em sobreposição	10/11/2010	0
DNIT	1405/1409	27/01/2014	09/09/2014	11/07/2016	671
SINFRA-MA	1411/1417	31/08/2017		10/10/2018	405
EMAP-MA	1418v/1429v	08/08/2017	30/08/2017	08/08/2018	22
ARTEON	1431/1434	30/11/2017	Em sobreposição	28/09/2018	0
Total (8 anos = 2.920 dias).					3.595

2.11.7.4) Assim, julgamos que a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA atendeu as exigências técnicas do edital em relação a profissional indicada para **Coordenadora do Meio Biótico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.

2.11.8) Documentação apresentada pela licitante para a **Coordenadora do Meio Socioeconômico**, a Sra. Jana Alexandra.

Item 8.2 do Projeto Básico, letras "a", "b", "c", "d" e "f"				
Curriculum Vitae	Diploma de graduação	Registro no Conselho de Classe	Declaração de que executará o objeto	Comprovação de vínculo com a Contratada
Fls. 1195v/1198v	Fls. 1202v/1203	Não se aplica	Fls. 1213v/1214v	Fls. 1225/1225v

2.11.8.1) Atestados apresentados para comprovação da habilitação técnica profissional (**experiência profissional**) da **Coordenadora do Meio Socioeconômico**.

- a) Atestado de execução dos serviços emitido pela ARTESP, que trata da Elaboração do EIA-RIMA referente a duplicação da Rodovia Raposo Tavares – SP 70, no trecho entre o KM 115 + 500 e o KM 158+400, conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, constante às fls. 1168/1175. Os serviços foram realizados entre 27/05/2009 a 30/06/2011.

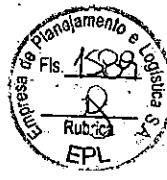
2.11.8.2) Para atendimento à letra “b” do item 8.2.2.2 do Edital (**Coordenadora do Meio Socioeconômico**), foi considerado o seguinte atestado.

Emissor do Atestado	Nº da.CAT	Motivo
ARTESP – Fls. 1168/1175	Não se aplica	Aceito. Coordenadora do Meio Socioeconômico

2.11.8.3) Abaixo os atestados considerados para atendimento a letra “b” do item 8.2.2.2 do Edital, comprovação do **tempo de experiência da Coordenadora do Meio Socioeconômico**.

Orgão emissor do Atestado	Fls.	Data de Início do Contrato	Data de Início/Fim do Contrato a ser considerada para evitar sobreposição	Data de Encerramento do Contrato	Número de dias / prazo efetivo de execução dos serviços
COQUEPAR	1436/1439	15/10/2007		15/12/2009	792
DNIT	1442/1446	23/06/2008	16/12/2009	08/09/2014	1727
DNIT	1447/1448 v	17/01/2014	09/09/2014	13/09/2014	4
EPL	1449/1452	11/02/2014	14/09/2014	18/03/2016	551
CEARÁPORTOS	1453/1454	02/06/2016	19/03/2016	02/12/2016	258
Total (8 anos = 2.920 dias)					3.332

2.11.8.4) Assim, julgamos que a empresa MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA **atendeu** as exigências técnicas do edital em relação a profissional indicada para **Coordenadora do Meio Socioeconômico**, com atuação de coordenador compatível com o objeto desta licitação.



2.5) CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento e julgamento da licitação **RCE ELETRÔNICO 001/2019**, nos termos descritos neste julgamento, e por estarem atendidas todas as condições previstas no Edital, julga por **HABILITAR** a licitante **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 94.526.480/0001-72.

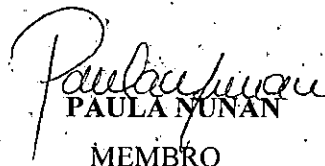
Brasília, 04 de setembro de 2019.



ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RCE 001/2019



JOSÉ REINALDO LOPES
MEMBRO



PAULA NUNAN
MEMBRO

EM BRANCO